



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

**RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2018**

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2018, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADORA PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Regina Pizzoli da Silva
Período	01/01/2018 a 31/12/2018
RG	2.997.521-2 SSP/MT
CPF	030.373.649-63
Endereço	Avenida Ludovico da Riva Neto
Fone	(66) 98445-9433
e-mail	reginapizoliapc@hotmail.com

CONTADOR

Nome:	Thalita Raquel de Brito
Período	01/01/2018 a 31/12/2018
RG	3.009.725-8 SSP/MT
CPF	013.062.331-86
Endereço	Rua Ouro Branco n.º 522 Bairro Bom Jesus
Fone	(66) 98449.6969
e-mail	talitahraquel@hotmail.com

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva
Período	01/01/2018 a 31/12/2018
RG	7.998.883-9 SSP/PR
CPF	033.379.279-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com

ASSESSOR JURIDICO

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome:	Dionir Adriano Contreira
Período	01/01/2018 a 31/12/2018
RG	1.877.856-9 SSP/MT
CPF	027.233.551-79
Endereço	Avenida Angelin Zenin s/n Bairro Centro
Fone	(66) 98427-2085
e-mail	adrianoadv22337@gmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2018 foi aprovado pela LOA o valor de 1.368.000,00, ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) e o Poder Executivo, transferiu exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 1.368.000,00 até o fechamento do exercício de 2018, sendo distribuídos da seguinte forma:

17/01/2018	1	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 01/2018	Ingresso	106.000,00
15/02/2018	2	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 02/2018	Ingresso	114.000,00
15/02/2018	2	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 02/2018	Ingresso	8.000,00
16/03/2018	3	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 03/2018	Ingresso	114.000,00
13/04/2018	4	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 04/2018	Ingresso	114.000,00
15/05/2018	5	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 05/2018	Ingresso	114.000,00
19/06/2018	6	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 06/2018	Ingresso	114.000,00
13/07/2018	7	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 07/2018	Ingresso	114.000,00
20/08/2018	8	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 08/2018	Ingresso	114.000,00
17/09/2018	9	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 09/2018	Ingresso	114.000,00
11/10/2018	10	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 10/2018	Ingresso	114.000,00
13/11/2018	11	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 11/2018	Ingresso	114.000,00
06/12/2018	12	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO 12/2018	Ingresso	114.000,00

Somas dos Ingressos

1.368.000,00

No exercício de 2018 houve um regresso para o executivo no valor de R\$ 7.000,00 no dia 13 de junho de 2018.

3.1.1. - Gastos Total

A despesa fixada na Lei Orçamentária Anual seguiu o princípio do equilíbrio, pois o valor previsto para o exercício 2018 de R\$ 1.368.000,00, (Um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais), considerando o regresso ficou o valor de R\$ 1.361.000,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e um mil reais) foi observado, pois o total de despesas

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 1.361.000,00 conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores, foram de R\$ 775.003,10 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 1.368.000,00, corresponde 56,65%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal própria pela legislatura anterior, não excedendo o percentual de 20%, definido na alínea a do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias de acordo com o art. 57, § 7º, CF, e Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT;

O pagamento de verba Indenizatória para os vereadores foi fixado pela lei municipal n.º 1034/2018 em 01/12/2018 com os valores de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à presidente e ao 1º Secretário, para os demais vereadores o valor correspondente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) vigente até 20/08/2018, aprovada a lei n.º 1066/2018 em 21/08/2018 com os valores de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para todos os vereadores, sendo efetuado o pagamento aos vereadores na forma prevista pela norma da seguinte maneira:

Credor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Regina Pizzoli da Silva	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Jose Eder da Luz	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Aldair Jose dos santos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	26.000,00
Leilson Balduino Feitosa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	26.000,00
Sedival Araújo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	26.000,00
Caroline Alvares Costa Torres	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	26.000,00
Pedro Rocha Castro Filho	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	26.000,00
Valdomiro Nunes Bernardes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	26.000,00
Jose Carlos Teschi	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	26.000,00
													242.000,00

3.2. DESPESAS

No Exercício de 2018 a despesa total empenhada foi de R\$ 1.361.000,00

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

(Um milhão trezentos e sessenta e um mil reais), liquidado o valor R\$ 1.305.047,37 (Um milhão trezentos e cinco mil quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) e pago o valor R\$ 1.300.532,46 (Um milhão trezentos mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) ficando o saldo em conta corrente de R\$ 60.467,54 (Sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) somou-se o montante de R\$ 1.361.000,00, (Um milhão trezentos e sessenta e um mil reais), observado os limites fixados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2018 houve a inscrição de restos a pagar no valor de **60.467,54** (Sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com disponibilidade em caixa de **R\$ 60.467,54** (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavo Sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado, artigo 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação, artigo 63, § 2º, Lei 4.320/64, artigos 55, § 3º, e 73 da Lei 8.666/93.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Foram retidos os tributos, nos casos em que a Câmara deveria fazê-lo.

No exercício analisado houve pagamento de diárias para servidores da Câmara Municipal em valores e na forma definida pela legislação própria de acordo com a tabela anexada abaixo:

Empenho	Data Empenho	Funcionário	Cargo	Qtde. de Diárias	Valor Unitário	Valor Total	Destino	Objetivo da Viagem
28/2018	15/02/2018	Andreia Guedes Godoy	Chefe de Divisão Administrativa	1	150,00	150,00	Alta Floresta	Valor que ora empenhamos para atender despesas com diárias para o deslocamento da servidora Andreia Guedes Godoy até a cidade de Alta Floresta.
55/2018	12/03/2018	Alciene Da Silva Demetrio	Agente Administrativo	1	100,00	100,00	Nova Monte Verde	Valor que ora empenhamos para atender despesas com diárias para o deslocamento da servidora Alciene da Silva Demetrio para a cidade de n. Monte verde.
84/2018	03/04/2018	Alciene Da Silva Demetrio	Agente Administrativo	1	100,00	100,00	Alta Floresta	Valor que ora empenhamos para atender despesas com diárias para o deslocamento da servidora Alciene da Silva Demetrio para a cidade de alta floresta para reunião com a equipe do CRAS.
131/2018	21/05/2018	Alciene Da Silva Demetrio	Agente Administrativo	1	150,00	150,00	Alta Floresta	Valor que ora empenhamos para atender despesas com diárias para o deslocamento da servidora Alciene da Silva Demetrio para alta floresta para troca do para brisa do carro Captur dessa Câmara de vereadores.
214/2018	13/08/2018	Katia Regina Da Silva	Controlador Interno	4	250,00	1.000,00	Cuiabá	Valor que ora empenhamos para atender com adiantamento de aquisição de diárias para o curso de capacitação e social realizado pela ATAME em Cuiabá.

Katia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

215/2018	13/08/2018	Thalita Raquel De Brito	Contador Substituto	4	250,00	1.000,00	Cuiabá	Valor que ora empenhamos para atender com adiantamento de aquisição de diárias para o curso de capacitação e social realizado pela ATAME em Cuiabá.
249/2018	10/09/2018	Katia Regina Da Silva	Controlador Interno	4	250,00	1.000,00	Cuiabá	Valor que ora empenhamos para atender com diárias para Cuiabá para capacitação do curso técnico e social realizado pela Agili em Cuiabá.
250/2018	10/09/2018	Thalita Raquel De Brito	Contador Substituto	4	250,00	1.000,00	Cuiabá	Valor que ora empenhamos para atender com diárias para Cuiabá para capacitação do curso técnico e social realizado pela Agili em Cuiabá.
275/2018	02/10/2018	Alciene Da Silva Demetrio	Agente Administrativo	2	200,00	400,00	Sinop	Valor que ora empenhamos para atender com diárias para retirada do veículo da Câmara, que se encontra na concessionária em Sinop

3.3 LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No exercício de 2018, houve 03 processos licitatórios conforme relacionados abaixo:

N.º do Processo	Modalidade	Objeto	Data da Abertura
001/2018	Inexigibilidade	Contratação de empresas para prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de março à dezembro de 2018, nas mídias: televisada, falada e escrita, por lotes, conforme referenciadas neste Termo.	26/02/2018
002/2018	Pregão Presencial n.º 001/2018	Aquisição de sistema de som completo com Mesa de som, caixas de sons para o plenário, microfones para as mesas de cada um dos vereadores, microfones para as duas tribunas, e ainda, microfones sem fios visando o atendimento do plenário em eventual audiência pública nesta Câmara Municipal de Apiacás.	21/03/2018
003/2018	Tomada de Preço n.º 001/2018	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, distribuídos conforme croquis, mapas e planilhas partes integrantes desse certame.	07/12/2018

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2018

Contrato N.º:	Objeto:	Empresa:	Valor:
001/2018	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes à população, e de campanhas socioeducativa da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de	Associação de Amigos de Apiacás	4.770,00

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	2018, direcionada à população de Apiacás, na mídia falada.		
002/2018	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de março à dezembro de 2018, nas mídias: televisada, falada e escrita, por lotes, conforme referenciadas neste Termo.	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	20.000,00
003/2018	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de março à dezembro de 2018, nas mídias: televisada, falada e escrita, por lotes, conforme referenciadas neste Termo.	Melo Comunicação Ltda.	20.000,00
004/2018	Prestação de serviços de publicidade institucional, veiculação de matérias relevantes à população de Apiacás e de campanhas socioeducativas da Câmara Municipal de Apiacás, durante o período de março à dezembro de 2018, nas mídias: televisada, falada e escrita, por lotes, conforme referenciadas neste Termo.	Francisco Pinto dos Santos	7.000,00
005/2018	Aquisição de sistema de som completo com Mesa de som, caixas de sons para o plenário, microfones para as mesas de cada um dos vereadores, microfones para as duas tribunas, e ainda, microfones sem fios visando o atendimento do plenário em eventual audiência pública nesta Câmara Municipal de Apiacás.	Camila Eletro Eletrônico Ltda.	14.200,00
006/2018	Prestação de serviço terceirizados em reparos e manutenções de sinal de internet, serviços de manutenção da rede de computadores da Câmara de vereadores, instalações de equipamentos novos(impressos) e novos drivers sempre que necessário, avaliação permanente da realização de backup automáticos dos sistemas informatizados e segurança da rede durante o exercício de 2018.	Impacto Network Internet Ltda.	5.600,00
007/2018	Empregado admitido no quadro de empregados da empregadora na data 01/08/2018 sob o regime de aprendizagem profissional, comprometendo se a observar e cumprir o respectivo programa de aprendizagem.	Laiza Kailayne da Silva	2.385,00
008/2018	Empregado admitido no quadro de empregados da empregadora na data 20/08/2018 sob o regime de aprendizagem profissional, comprometendo se a observar e cumprir o respectivo programa de aprendizagem, objetiva promover o desenvolvimento pessoal e profissional do aprendiz, facilitar sua inserção no mercado formal de trabalho e propiciar a aquisição de hábitos, experiência e atitudes indispensáveis a sua formação humana e social	Thalice Ketlen Morali da Silva	2.082,90
009/2018	Prestação de serviço na área de engenharia civil, com responsabilidade técnica para elaboração de projetos e acompanhamento e fiscalização de obras, como segue: 1.1 elaboração dos projetos da ampliação; arquitetônico, estrutural, elétrico e hidros sanitário da área aproximada de 14,25 m; 1.2 prestação de serviço na elaboração de projeto arquitetônico e estrutural da construção de garagem em estrutura metálica, com área de 60 m. 1.3 prestação de serviço na elaboração de projetos arquitetônicos e estrutural da substituição de piso cerâmico aérea 101,5 m, ao preço global de R\$2.000,00 (dois mil reais). 1.4 acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma com responsabilidade técnica ao preço global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), num prazo máximo de 90 dias a contar com o início da obra.	Camila Baumann	3.900,00
010/2018	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, distribuídos conforme croquis,	Wellington Sant Anna Lopes	53.950,63

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

mapas e planilhas partes integrantes desse certame.	
---	--

Termos Aditivos aos contratos n°:	Objeto:	Empresa:	Valor Global:
003/2017 2º ADITIVO	Prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial e portal transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás.	M. P. de Oliveira Soluções WEB	8.024,01
005/2017 2º ADITIVO	Prestação de serviços técnicos em assessoramento contábil, visando o cumprimento das normas contábeis, lei da contabilidade pública, lei de responsabilidade fiscal e normas do Tribunal de Contas - MT, durante o período de fevereiro a dezembro de 2.017	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	72.216,00
006/2017 2º ADITIVO	Contratação de empresa especializada na locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Protocolo; Controle de Estoques; Gerenciamento Patrimonial; Gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos; Contabilidade Pública; Gerenciamento de Compras e L.	Agili Software P/ Área Publica	46.800,00

No exercício de 2018, foram celebrado 10 (dez) contratos pela Câmara Municipal, sendo que os valores previsto na contratação não ultrapassou o limite de 10% definido pelo art. 24, I e II da Lei Federal n.º 8.666/93.

A execução dos contratos está sendo acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, artigo 67 da Lei 8.666/93.

A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93;

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93;

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral, artigo 40, CF;

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassados à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No exercício de 2018, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, Aquisições no valor de R\$ 27.220,00 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte reais), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Empenho	Credor	Valor
88/2018	D. A. Bovolanti Moveis ME	R\$ 14.200,00

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

357/2018	Bruna Aparecida Ferrero de Souza	R\$ 3.425,00
358/2018	Rafael Caceres Cruz	R\$ 5.890,00
359/2018	Eletromar Moveis e Eletrodomésticos Ltda.	R\$ 1.799,00
360/2018	Metal Vidros Vidraçaria e Metalúrgica Ltda.	R\$ 750,00
378/2018	Eletromar Moveis e Eletrodomésticos Ltda.	R\$ 1.156,00

No exercício de 2018, houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, no valor de R\$ 6.659,32 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme baixas relacionadas abaixo:

Nº	Descrição do Bem	Código	Data da Baixa	Motivo Da Baixa
1	Banco Com 3 Lugares Azul	051	19/12/2018	INSERVIVEL
2	Kit de 4 caixa de som personalizadas	142	19/12/2018	DOAÇÃO
3	Potencia OP 1500 Watts	143	19/12/2018	DOAÇÃO
4	Rack Studio para potência L-19	146	19/12/2018	DOAÇÃO
5	Mesa 12 canais Oneol. OMX-12	147	19/12/2018	DOAÇÃO
6	Motocicleta Honda/Biz 2007/2008 Chassi 9C2JA04208R012416 Gasolina - amarela - 124 CC - RENAVAL 002006	311	26/02/2018	DOAÇÃO
7	Microcomputador Semprom HD 160 GB - 2ghz mem ram	417	19/12/2018	INSERVIVEL
8	Microcomputador Semprom 2.1 ghz	454	19/12/2018	INSERVIVEL
9	Cel. Samsung g610mends m071 j7 prime rosa	784	19/12/2018	INSERVIVEL

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as informações e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE-MT.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanente, orientando os responsáveis pelas demais unidades administrativas e o Gestor quanto aos procedimentos a serem adotados no âmbito da execução orçamentária e dos demais procedimentos administrativos.

O Relatório mensal de Avaliação foram abordada a situação dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

Foram emitidas orientações, recomendações e notificações a gestora conforme abaixo relacionadas:

N.º Recomendação	Destinatário	Assunto	Data
001/2018	Regina Pizolli da Silva	Recomendar o cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, das determinações da Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº: 033/2013 -, in verbis: <i>"As atribuições de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e de assessoramento jurídico, desempenhadas de forma contínua e permanente nas Câmaras Municipais, que não caracterizem direção, chefia ou assessoramento direto à autoridade nomeante ou aos vereadores, devem ser realizadas por servidor concursado investido em cargo de provimento efetivo de advogado público."</i> Desta forma, recomendo a Vossa Excelência que adote as devidas medidas saneadoras e que realize o concurso público para provimento da vaga para o cargo efetivo de advogado público, conforme normatização do TCE/MT.	17/04/2018
002/2018	Regina Pizolli da Silva	Recomenda o cumprimento das regras de final de mandato.	20/08/2018
003/2018	Regina Pizolli da Silva	RECOMENDO a senhora presidente o acompanhamento dos usos dos veículos oficiais bem como a formalização dos documentos para a utilização, haja visto que este Departamento de Controle Interno não vem recebendo os documentos referentes a utilização dos veículos nem os documentos relativos a prestação de conta da utilização dos veículos, conforme Instrução Normativa 002/2011 – Versão 002/2017 , recomendo que providências sejam tomadas e que os documentos referentes as solicitação, utilização e relatório de utilização do veículo sejam entregues ao departamento de controle interno no prazo de 48 horas a contar da data do recebimento deste, sob pena de representação aos órgãos competentes.	26/10/2018
Notificação	Destinatário	Assunto	Data
001/2018	Regina Pizolli da Silva	Notifico Vossa Excelência para que providências sejam tomadas a respeito do atraso da CARGA INICIAL, e que seja encaminhado uma resposta a esta Unidade de Controle Interno, no prazo de 24 horas.	18/14/2018
002/2018	Regina Pizolli da Silva	Notifico Vossa Excelência para que providências sejam tomadas a respeito do atraso da CARGA MENSAL REF. ABRIL DE 2018, e que seja	05/06/2018

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

		encaminhado uma resposta a esta Unidade de Controle Interno, no prazo de 24 horas.	
003/2018	Regina Pizolli da Silva	NOTIFICO Vossa Excelência para que providencias sejam tomadas para que todos os condutores que venham a utilizar do veículo oficial da Camara Municipal sejam cuidadosos e zelosos para com o patrimônio público e que respeite as normas Brasileira de Transito através da Lei Federal n.º 9503/1997 Código Brasileiro de Transito. Solicito que a multa seja quitada com recursos próprio do condutor responsável pelo veículo na data da ocorrência e que sejam encaminhado a este departamento de Controle interno o comprovante de pagamento da guia antes do vencimento deste data de 20/12/2018.	14/11/2018

3.9. RESTOS A PAGAR

No exercício analisado houve inscrição de Restos a Pagar no valor de **R\$ 60.467,54** (Sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme se verifica no Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Lei 4.320/64 e Anexo 13 – Balanço Financeiro, os restos a pagar inscritos referentes ao exercício anterior no valor de **R\$ 31.283,89** (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) foram pagos no exercício de 2018.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações. A Lei Municipal que instituiu o acesso à informação é Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e esta Câmara vêm cumprindo com o devido rigor o acesso às informações pertinentes a este Poder Legislativo.

3.11. OUVIDORIA

Com relação à Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova o "Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios".

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014, a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento de informações dos contribuintes, nomeado em 19/02/2018 através da portaria n.º 15/2018, a servidora **Kátia Regina da Silva**

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 15/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ocupante do cargo de controladora interna como ouvidora geral da Câmara Municipal de Apiacás.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para os servidores, tendo em geral, trabalhado com afinco e dedicação. Apesar de sempre termos cobrado mais pujança e entrega para a melhoria do atendimento ao público interno e externo, bem como a dedicação integral nos afazeres desta Casa de Leis.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico de 2018 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas na avaliação deste Controle Interno. Não observamos qualquer desvio ou negligência por parte do setor contábil.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade da Presidente Sra. Regina Pizolli da Silva, da Câmara Municipal de Apiacás.

Diante dos estudos realizados, verificamos que não houve confronto com nenhum dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Apiacás-MT, 08 de fevereiro de 2019.

Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015

*Kátia Regina da Silva
Controladora Interna
Portaria 024/2015*